



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**INDICAÇÃO Nº 2791/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
16 SET 2019
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
13 SET. 2019
Câmara Municipal de Itapevi
Estagiário (a)
Assinatura

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico da rua Janete Clair em toda a sua extensão**, no bairro Vila Gioia, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico da rua Janete Clair em toda a sua extensão**, no bairro Vila Gioia, nesta municipalidade.

**Justificativa**

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro, e isso se dá porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Com a iniciativa em prática leva-se em conta a grande importância da realização das obras de recapeamento asfáltico, pois haverá melhorias nas condições de mobilidade, conforto e também limpeza local.

Por estes motivos conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de setembro de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS